



EDITAL N° 173/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI N° 23243.011745/2024-22

DOCUMENTO SEI N° 2763645

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); considerando, ainda, o disposto na [Constituição Federal](#) e demais normas pertinentes; considerando o estabelecido nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 15 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 54 a 69 e posteriores; considerando a relação de candidatos homologados conforme o Edital nº 65/2024/REIT-CEA/IFRO (SEI nº 2393209), de 1º de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 5 de agosto de 2024, Seção 3, págs. 74 a 78, retificado em 15 de agosto de 2024 (SEI nº 2393210); considerando, por fim, o disposto no Despacho nº 399/2025/REIT-DGP (SEI nº 2763641), TORNA PÚBLICA a distribuição de vagas e a convocação dos(as) candidatos(as) para manifestação quanto ao interesse de nomeação.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

NÍVEL	CARGO	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA	UNIDADE	PROCESSO
D	Técnico Laboratório/Biologia	0966089	Vacância por posse em cargo inacumulável	Campus Jaru	23243.008762/2025-63

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

2.1. Nos termos do item 2.2 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024, o(s) candidato(s) relacionados nos Quadros I e II deste Edital, ficam convocados(as) para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado(a), no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital:

Quadro I – Técnico Laboratório/Biologia, Nível D
4ª vaga ofertada

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO(A)
4º	-	-	AC	ANTÔNIO JUNIO FEITOSA DA SILVA

Legenda: AC - Ampla Concorrência.

2.2. De acordo com o item 7.4.2 do Edital nº 21/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2405966), de 11 de abril de 2024, em atendimento ao disposto na [Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014](#), revogada pela [Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025](#), os(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), aprovados(as) dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência, não serão contabilizados(as) no quantitativo total de aprovados(as) para as vagas reservadas a pessoas negras (pretas ou pardas), conforme o [§ 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023](#).

2.3. O Termo de Opção de Nomeação, constante do Anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado pelo(a) candidato(a), no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, para o endereço eletrônico: <dgp@ifro.edu.br>. O referido Termo deverá estar em perfeitas condições, sem emendas ou rasuras, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado(a) para a unidade remanescente desta consulta.

2.5. A desistência expressa por parte do(a) candidato(a) acarretará sua exclusão do certame, não lhe sendo assegurado o direito de reposicionamento ao final da lista homologada no Diário Oficial da União (DOU).

2.6. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) promoverá a nomeação dos(as) candidatos(as) para as unidades, conforme a ordem de classificação e a ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

2.7. Na definição da unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, caso haja mais de um(a) candidato(a) interessado(a) na mesma unidade, terá preferência aquele(a) que tiver sido convocado(a) em ordem anterior.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), por meio do e-mail: <dgp@ifro.edu.br>.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 03/09/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763645** e o código CRC **143C1E4A**.

ANEXO I

EDITAL N° 173/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI N° 2763645), DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 (SEI N° 2763805)